



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2252, 11 de outubro de 2022.

*Cadastra veículo que menciona, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI do Município de São Sebastião do Alto e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**Considerando** o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 3402/2022;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 247/1996;

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica cadastrado o veículo abaixo qualificado, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, **Walzir da Rocha Moutinho**, brasileiro, motorista, portador do Rg n. 230424822 Detran-RJ, CPF n. 123.835.567-69, conforme segue:

**I** – Veículo: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, PASSAGEIRO AUTOMÁVEL, PLACA LRE2107/RJ, CHASSI 9BD197132E3167425, BRANCA, ANO FABRICAÇÃO: 2014, ANO MODELO: 2014, ALCOOL/GASOLINA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastiao do Alto, 11 de outubro de 2022.

*Alif Rodrigues da Silva*  
*Prefeito Municipal*